

instruções para conhecimento dos interessados ..... 406 § 2.º

limpeza do local (explosivos) ..... 389

manobras de veículos ..... 392

mercadorias explosivas (recebimento) ..... 380 §§ 1.º e 2.º

mercadorias inflamáveis (recebimento) ..... 380 §§ 1.º e 2.º

mercadorias radioativas (recebimento) ..... 380 §§ 1.º e 2.º

não retiradas no destino ..... 145 § 1.º

negação ou dissimulação de sua natureza ..... 57

peso (máximo de) ..... 377 § 1.º

policimento ..... 385 § 5.º

prescrição para o transporte ..... 377 §§ 1.º e 2.º

proibição de fumar e usar fósforo ..... 385 § 2.º e 401 § 1.º

recebimento ..... 401—5) e §§ 1.º e 2.º

recusa ..... 377 § 2.º

relação das mercadorias perigosas ..... 377 §§ 1.º e 2.º

revista do pessoal que tenha ingresso no local ..... 385 § 1.º

rótulos nos volumes ..... 379

selos nos veículos ..... 386 § 3.º

similares ..... 377 § 4.º

substâncias venenosas, corrosivas ou oxidantes ..... 384

taxas de estadia ..... 404 § 2.º

taboletas com prescrições ..... 385 § 4.º

vagões para o transporte ..... 381

volumes de explosivos (abertura) ..... 391

*Mercadorias repugnantes :*

armazenagem ..... 405 e § único

estadia livre ..... 405 e § único

*Mínimo de distância e de peso* ..... 21 § 2.º

*Modelo de conhecimento* ..... 90

*Modificação de consignatário* ..... 104—a) e b)

*Modificação de despacho* ..... 101—a), b) e c)

*Modificação de destino :*

concessão ..... 101 § 1.º

despachos de frete pago ..... 101 § 3.º

despachos de frete a pagar ..... 101 § 2.º

frete (cálculo) ..... 102

pedidos não aceitos ..... 103

restituição de frete ..... 101 § 3.º

*Mudança usada :*

numeração de volumes ..... 53 § 3.º

o que se considera ..... 376

relação dos objetos ..... 376 § único

advertência não atendida ..... 183 § 3.º

advertência prévia ..... 183 § 4.º

aplicáveis às infrações (prescrição) ..... 183 § 1.º

cobrança ..... 190

e taxa regulamentar ..... 188

penhor de pagamento ..... 190 §§ 1.º e 2.º

por falsa declaração ..... 40 § 3.º, 61 § único, 62 e § único

por infração de disposições policiais — durante a viagem ..... 183 § 5.º

por negação ou dissimulação de inflamáveis e explosivos ..... 61 § único

recibo ..... 191

reincidência ..... 183 § 2.º

recurso ..... 189

recusa de pagamento ..... 190

resgate do penhor ..... 190 § 2.º

térmo das não pagas ..... 191

venda do penhor ..... 190 § 2.º

*Nota de expedição :*

aviso telegráfico da entrega ao remetente ..... 38 e § único

declaração de valor ..... 36

declaração do expedidor ..... 34

definição ..... 32

denominação, constantes da Pauta ..... 34 § 1.º

designação do expedidor e do destinatário ..... 33

dispensa ..... 32 § 2.º

divergência entre a declaração verbal e o conhecimento (impugnação do expedidor) ..... 42 § 1.º

encaminhamento ..... 37

em veículo completo carregado sem assistência da empresa (responsabilidade do expedidor na declaração) ..... 40 §§ 1.º e 2.º

escôla do itinerário pelas empresas ..... 37 § 2.º

escrituração ..... 35

falsa declaração ..... 58

irregularmente organizadas ..... 43

mercadorias de diversas tabelas no mesmo volume ..... 41 e § único

mercadorias de tabelas diferentes ..... 40

mercadorias excedentes da lotação de vagão ..... 39 e § único

mercadorias frágeis ou perigosas ..... 32 § 3.º

modelo ..... 34 § 2.º

mudança de itinerário pela empresa ..... 32 § 4.º

mudança de itinerário por falta de veículo ..... 37 § 1.º

mudança usada ..... 37 § 3.º

responsabilidade do expedidor pelas suas declarações ..... 376 § único

venda de impressos pelas empresas ..... 42 e § 2.º

vias ..... 32 § 5.º

32 § 1.º

*Negação ou dissimulação da natureza das mercadorias perigosas* ..... 57 e 61

*Nomenclatura das mercadorias* ..... 11

*Numeração de volumes — mudança usada* ..... 53 § 3.º

— O —

Obrigações de transporte :

— documentos que a representam ..... 5.º  
 — pessoas, cousas ou animais ..... 3.º  
*Objetos esquecidos ou abandonados* ..... 139 e 140  
*Objetos não retirados* — (v. mercadorias não retiradas) .....  
*Operações acessórias* ..... 4.º  
*Oposição a empregados* ..... 192  
*Ordem cronológica na remessa das expedições* ... 30 e 107

— P —

Papéis — (v. documentos)

*Passageiros* : ..... 195/228  
 — acomodações ..... 225  
 — arrecadação dos bilhetes e passes ..... 218  
 — assentos e leitos numerados ..... 208  
 — atraso dos trens ..... 197 § 1.º  
 — aviso aos ..... 198  
 — bilhetes de ingresso ..... 199  
 — bilhetes de volta — carimbagem ..... 205  
 — cadernetas quilométricas (apresentação) .. 195  
 — carros de 1.ª e 2.ª classes ..... 195 § 1.º  
 — condições de transporte ..... 195 § 2.º e 4.º  
 — conforto nos carros ..... 206  
 — crianças até 4 anos ..... 201 § 1.º  
 — data .....  
 — de ou para estribos, postos telegráficos ou paradas autorizadas ..... 213  
 — direito da viagem até o destino ..... 201 § 2.º  
 — documentos (arrecadação) ..... 218  
 — documentos de emissão facultativa ..... 200 § 2.º  
 — documentos de emissão obrigatória ..... 200 § 1.º  
 — documentos de identificação pessoal ..... 200  
 — documentos falsos (apreensão) ..... 203 § 2.º  
 — documentos (indicações facultativas) .....  
 — documentos (indicações gerais) ..... 202  
 — documentos (limitação de sua emissão) ..... 204  
 — documentos nominativos ..... 202 § 2.º  
 — documentos para viajar ..... 200  
 — documentos (recusa de sua apresentação) .. 212

— documentos (regularização) ..... 203 § 1.º  
 — documentos (restituição) ..... 203 § 3.º  
 — documentos sem prefixo do trem ..... 202 § 1.º  
 — documentos sem valor ..... 203  
 — em classe superior ..... 211  
 — engano na emissão de passagem ..... 222  
 — excesso de percurso ..... 216  
 — falta de lugar ..... 210  
 — horário dos trens ..... 196  
 — horários (o que devem conter) ..... 196 § 3.º  
 — horário para emissão de assinaturas, passes coletivos, cadernetas quilométricas e passes escolares ..... 205 § 3.º  
 — horário para a venda de bilhetes e carimbagem dos bilhetes de volta ..... 205  
 — horário para requisição de passes, venda de passes e *visfo* nos passes de volta ..... 205 § 2.º  
 — higiene nos carros ..... 195 § 4.º  
 — início das viagens ..... 201 § 1.º  
 — interrupção de viagens ..... 201 § 3.º  
 — instalações sanitárias ..... 226  
 — marcação de lugares ..... 209  
 — meias passagens ..... 206  
 — mínimo de preços das passagens ..... 223  
 — mudança de classe ..... 215 e § único  
 — numeração dos lugares e leitos ..... 208  
 — ocupação indevida dos lugares ..... 209  
 — organização (horários) ..... 196 § 2.º  
 — partida dos trens ..... 197 § 1.º  
 — perda de passagem ..... 220  
 — pessoas embriagadas, inconvenientemente trajadas, portadoras de armas carregadas, doentes de moléstias contagiosas ..... 181  
 — reserva de lugares ..... 208  
 — restituição do preço da passagem ..... 219  
 — reválida de documentos ..... 219  
 — sem bilhete ou com bilhete sem valor ..... 211  
 — serviço de informações ..... 227 §§ 1.º e 2.º  
 — tabela de preços ..... 196 § 1.º  
 — tabela de preços (indicações) ..... 196 § 4.º  
 — transporte em trens de carga ou de serviço ..... 224  
 — trens ..... 195  
 — trôco ..... 221 e 222  
 — viagem com baldeação ..... 201 § 2.º  
 — viagem continua ..... 201

*Passes com abatimento :*

— de livre circulação .....	238
— mínimo .....	233
— para dias de festa .....	235
— para fins de semana .....	235
— viagens circulares .....	235

*Passes bilhetes :*

— fundo e indicações .....	231
— viagens de ida e volta .....	231

*Passes coletivos :*

— abatimentos .....	239
— bagagens .....	232 § 4.º
— grupos de 10 pessoas .....	232
— grupos de 15 pessoas no mínimo .....	232 § 1.º
— horário da emissão .....	232 § 1.º
— pedidos dos .....	232 § 3.º
— prazo para a volta .....	232 § 2.º
— utilização .....	232 § 2.º

*Passes de assinatura :*

— abatimentos .....	239
— arrecadação .....	218 § único
— bagagens .....	232 § 4.º
— desistência da volta .....	236 §§ 1.º e 2.º
— direito que conferem .....	236
— para venda de jornais .....	236 § 4.º
— prazo de validade .....	236 § 3.º

*Passes de volta :*

— visto .....	205 § 3.º
---------------	-----------

*Passes escolares :*

— abatimento .....	237
— anuais .....	239
— gratuitos .....	205 § 3.º
— horário da emissão .....	205 § 3.º

*Passes por conta do Governo :*

— indicações .....	233 § 1.º
— nas interrupções de viagem .....	233 § 3.º
— para organizações autárquicas, paraestatais e de economia mista .....	233 § 4.º

— prazo para a "volta" .....	233 § 2.º
— requisição .....	233
— requisições de passagens por conta do Governo ou servidores das empresas .....	205 § 2.º
<i>Pauta de Classificação Geral de Mercadorias :</i> .....	11 § 2.º
— fornecimento mediante pagamento .....	12 § 4.º

*Penalidade :*

— multa por infração das disposições policiais .....	183
<i>Penhor na falta de pagamento de multa</i> .....	190

*Penhora (v. arresto)*

*Pequenos animais :*

— nos trens especiais .....	295
— nos carros .....	299 § 2.º
<i>Perda ou avaria — reclamação</i> .....	149
— após a entrega .....	168—j)

*Pesagem e peso :*

— das cargas em vagão completo .....	72 § 5.º
— diferença de cubações .....	70 § 5.º
— diferença de peso .....	70 § 3.º
— diferença de peso em despacho pago .....	70 § 7.º
— diminuição de peso .....	70 § 3.º e 71
— em balanças particulares .....	66 § 1.º
— em geral .....	66/75
— excesso de tolerância .....	70 § 6.º e 73
— excesso de tolerância (isenção de sobretaxa) .....	73 § 1.º
— indireta .....	67
— indivisível .....	19
— madeira .....	83 b)
— mercadorias volumosas .....	83 b)
— mercadorias suscetíveis de aumento de peso (cobrança de sobretaxa) .....	73 § 2.º
— pela cubação .....	68
— pesagem .....	66
— peso bruto .....	21 § 1.º
— peso condicional .....	69
— peso condicional — irresponsabilidade da empresa .....	168—j)
— peso específico das mercadorias .....	68 e § 1.º
— peso máximo .....	72
— peso mínimo .....	21 § 2.º
— posterior .....	66 § 2.º

— quebras .....	70 §§ 3.º, 4.º e 71
— taxa de verificação .....	75
— unidade .....	21
— verificação em balança .....	70 § 2.º
— verificação em viagem ou no destino .....	70
— verificação obrigatória .....	70 § 1.º

*Policimento das emprézas* .....

180

*Poltronas* : — (reservas) .....

274 § 1.º

— aquisição durante a viagem .....

274 § 1.º

*Posto ou parada* (em desvio particular) .....

135 § 3.º

*Prazo* :

— a domicilio ou porta a porta .....	111 § 3.º
— conservação dos papéis .....	8
— descarga .....	129 § 2.º — b)
— de transporte .....	111 e § 1.º
— de transporte — excesso .....	112 e § único
— de transporte — exclusão .....	111 e § 2.º
— estadia livre .....	129
— interrupção de tráfego (encaminhamento por outra via ou outro meio de condução praticável) .....	115
— para a aprovação de tarifas pelo D.N.E.F. .....	12 § 2.º
— perdas das expedições .....	113
— quadro dos .....	164
— reclamações por perdas ou avarias .....	76 — a)
— requisições de vagões .....	111 — a)
— transporte — como se conta .....	164 § 1.º

*Preço da mercadoria* (prova pelo destinatário) .....

165

*Preços para indenização* — revisão periódica .....

165

*Prisão por impedir ou tentar impedir aos ferroviários cumprir com seus deveres* .....

192

*Prisão* — recusa de pagamento de multa, etc. ....

190

*Punição dos que infringirem a proibição de penetrem nos trens e dependências das estradas* .....

181 § único

<i>Quebra de bitola</i> .....	372
<i>Questões entre o público e os empregados</i> .....	193

*Recebimento das expedições* .....

44/47

*Reclamações* :

149/160

— acôrdo entre a empresa e o expedidor .....	157
— arbitramento .....	157/159
— avisos para (a disposição do público) .....	151
— engano na emissão de passagem .....	222
— exame externo dos volumes .....	153
— exame externo dos volumes (despesa) .....	153 § único
— faltas, avarias, violações ou sobras (conhecimento ao serviço de) .....	156
— laudos .....	159/160
— por falta ou avaria — prazo de apresentação .....	150 § único
— regulamentação do processo .....	150 § único
— termo das faltas e avarias .....	154 § 1.º
— termo das faltas e avarias (recusa) .....	154 § 2.º
— termo das faltas e avarias (vias) .....	154 § 3.º
— termos .....	157 § único e 166
— tróco .....	222

*Recusa* :

— de despacho por marcação deficiente .....	53 § único
— de despacho por mau acondicionamento .....	49
— de despachos de volumes de grandes dimensões .....	27 — a)
— de despachos de massas indivisíveis .....	27 — b)
— de retirada de expedições .....	155 § único

*Redespacho* — (v. modificação de destino)

31

*Registro de expedições* .....

150

*Regulamentação das reclamações* .....

*Regulamento Geral dos Transportes* :

— consulta nas estações .....	1.º § 2.º
— conteúdo .....	1.º
— impressão e venda .....	1.º § 2.º

*Remuneração dos transportes* .....

51

*Reparação dos defeitos de acondicionamento* .....

76/88

*Requisição de vagões ou transportes* .....

76 § 3.º

87 § 2.º

— carregamento pela estrada por conta do expedidor .....	87 § 3.º
— carregamento (tolerância) .....	72 § 3.º
— depósito (cálculo) .....	79 § 5.º
— depósito permanente .....	76 § 2.º
— de animais (v. animais) .....	
— desistência do embarque (pagamento de despesa) .....	87 § 1.º
— dias para o recebimento da mercadoria .....	82
— equidade na distribuição de veículos .....	79 § 1.º
— estadia .....	87
— extensão da distribuição proporcional dos veículos .....	79 § 3.º
— fornecimento de vagão de lotação superior à perda .....	84
— levantamento periódico dos stocks .....	79 § 2.º
— lotação nos despachos de tráfego mútuo .....	85
— modo de fazê-las .....	76
— nota comprobatória da requisição (fornecimento) .....	76 — e)
— ordem cronológica em que devem ser atendidas .....	78
— perda de depósito .....	80 § único
— por falta de material do tipo requisitado (substituição) .....	77
— prazo para o recebimento das mercadorias .....	82
— proibição de a negociar .....	80 e § único
— prova da existência da mercadoria a transportar .....	81 e § único
— quotas de embarque .....	79 § 4.º
— recusa .....	81 § unico
— registro .....	76 — b)
— vagão lotado — frete pela lotação .....	83
— vagão lotado — frete pelo peso real com o mínimo de 1/2 lotação .....	83 — b)
<b>Responsabilidade da empresa:</b> .....	163
— avaria total — apresentação do conhecimento original e via do termo .....	167 § 2.º
— avaria parcial — apresentação do termo lavrado .....	167 § 3.º
— casos de isenção .....	168
— culpa simultânea da empresa e do remetente ou destinatário .....	169
— entrega indevida mediante recibo .....	164 § 2.º

— faltas e avarias .....	164/166
— falta ou avaria parcial (indenização) .....	164 § 3.º
— falta de declaração do valor (cotação em bolsa) .....	164 § 5.º
— faltas totais (apresentação do conhecimento original para liquidação) .....	167
— faltas parciais (apresentação do termo lavrado) .....	167 § 1.º
— faltas ou avarias (indenização — processo — menção) .....	172
— indenização — (v. indenizações) .....	
— perda, furto, entrega indevida ou deterioração (cálculo da indenização) .....	164 § 4.º
— por caso fortuito ou de força maior .....	170 § único
— por sentença judicial (rateio da despesa) .....	166 § 2.º
<b>Responsabilidade de concessionário de desvio ou ramal pela guarda do material rodante, etc...</b> .....	136 — 8.ª)
<b>Responsabilidade pelas declarações nas notas de despachos</b> .....	42
<b>Retenção das expedições</b> .....	161
<b>Retenção (proibição da) das mercadorias de fácil deterioração, nocivas ou perigosas</b> .....	161 § único e 162 § 2.º
<b>Retirada da expedição durante a viagem</b> .....	106
<b>Retirada das mercadorias — (v. entrega)</b> .....	
<b>Retirada das mercadorias sujeitas a leilão</b> .....	145 § 4.º
<b>Retirada dos volumes pelo destinatário depois de assinado o termo de verificação</b> .....	155
<b>Revisão dos cálculos</b> .....	128
<b>Romarias em trens especiais</b> .....	294 § 2.º
<b>Senhoras — compartimentos para</b> .....	185
<b>Sequestro — (v. arresto)</b> .....	
<b>Serviços à margem da linha</b> .....	135
<b>Serviço de manobras — (v. manobras, etc.)</b> .....	

*Serviço em desvios particulares* — (v. desvios particulares)

*Serviço de restaurante* : ..... 259  
 — exploração ..... 259 § único  
 — contrato de exploração ..... 269

*Serviço de telecomunicações* :

— regulamentação ..... 407  
 — tarifa ..... 407 § 1.º  
 — tráfego mútuo ..... 407 § 2.º  
 — não obrigatoriedade ..... 407 § 3.º

*Suspensão de tráfego nos desvios particulares* ..... 138 § 3.º

— T —

*Tabelas de preços de passagens* ..... 196 § 1.º

*Tabelas de tráfego mútuo* ..... 11 § 1.º

*Tara* — inscrição da ..... 72 § 1.º

*Tarifas* : ..... 9/21

— ajuste ..... 13  
 — aprovação ..... 12 § 1.º  
 — aprovação (prazo) ..... 12 § 2.º  
 — aumento ..... 12  
 — classificação por analogia ..... 11 § 3.º  
 — de assinatura ..... 15 § 6.º  
 — de tráfego mútuo ..... 11  
 — especiais (alterações) ..... 15 § 4.º  
 — especiais (comunicação) ..... 15 § 3.º  
 — especiais (dificuldades de transportes) ..... 19  
 — especiais (fomento do tráfego) ..... 15 § 13.º  
 — especiais (interesse público) ..... 15 §§ 1.º e 2.º  
 — especiais (defesa contra a concorrência) ..... 14 e 15  
 — especiais (órgão competente para homologação) ..... 15 § 14.º  
 — especiais (recurso arts. 3.º, 6.º e 13.º) ..... 15 § 14.º  
 — especiais (transporte de veículos rodoviários) ..... 15 § 10.º  
 — exploração comercial por trem de outra ferrovia (acôrdo) ..... 15 § 13.º  
 — natureza ..... 10

— obrigação de prestar esclarecimentos ..... 12 § 3.º  
 — para o transporte com prazo reduzido ..... 15 § 11.º  
 — recursos (arts. 7.º e 8.º) ..... 15 § 15.º  
 — única ..... 17  
 — suspensão ..... 17  
 — zonas comuns de influência (órgão competente para definir) ..... 14 § único

*Taxas* :

— ad-valorem ..... 36  
 — ad-valorem (partilha) ..... 36 § 1.º  
 — ad-valorem (teto) ..... 36 § 2.º  
 — anulação de despacho ..... 100  
 — avisos de chegada ..... 119  
 — conhecimento negociável ..... 91 § único  
 — de desistência ..... 76 § 1.º

*Telegrama para reserva de leito ou poltrona* ..... 274 § 1.º

*Térmo* :

— das multas não pagas ..... 191  
 — de acôrdo — lavratura ..... 160  
 — de acôrdo ..... 157 § único  
 — de faltas e avarias ..... 154 § 1.º  
 — de verificação do conteúdo ..... 56

*Tolerancia de carregamento* ..... 72 § 3.º

*Transportes* :

— com redução de prazo ..... 15 § 11.º  
 — de porta a porta ..... 15 § 8.º  
 — difíceis ..... 19  
 — em vagões abertos — perda ou avaria ..... 168—e)  
 — em vagões completos ..... 76/88  
 — obrigatoriedade ..... 3.º  
 — sob vigilância do remetente ..... 168—g)  
 — o que compreende ..... 4.º

*Transporte de enfermos* :

— desinfecção dos carros e compartimentos ..... 288  
 — espaços reservados ..... 286 § 2.º  
 — instruções e resoluções das autoridades sanitárias ..... 286 § 3.º  
 — lotação ..... 287  
 — modo de transporte ..... 286 § 1.º

Arts.

— pedido .....	286 § 4.º
— preço .....	287
— preço do transporte em espaços reservados	286 § 2.º

*Transportes fúnebres:*

— desinfecção do veículo .....	291
— falta de carro apropriado .....	289 § 1.º
— modo de transporte .....	289
— preços .....	289
— recusa .....	289 § 2.º
— requisição .....	289 § 3.º
— retirada dos cadáveres .....	290

*Transportes por conta do Governo:*

— condições .....	173
— conta dos transportes .....	177
— cobrança .....	179
— malas postais .....	173 § 2.º
— modelo (requisições) .....	174
— normas relativas .....	176
— para organizações autárquicas, paraestatais e de economia mista .....	173 § 1.º
— para despachos com dispensa de nota de expedição .....	174 § 3.º
— recibo .....	176 § 1.º
— recusa .....	176 § 2.º
— requisições (elementos) .....	174 § 1.º
— requisição para o tráfego geral .....	174 § 2.º
— requisição em impresso próprio (responsabilidade do signatário) .....	175
— repartições devedoras — pagamento .....	178
— vias (remessa) .....	176 § 3.º
— validade das requisições .....	176 § 4.º

*Trens:*

— atos proibidos — (v. atos policiais)	
— atraso .....	197 § 2.º
— classificação .....	22
— classificação — natureza dos transportes .....	22 § 1.º
— classificação — segundo a escala .....	22 § 2.º
— classificação — segundo a extensão .....	22 § 3.º
— entrada nos .....	181
— transporte de passageiros .....	195
— indicações nos carros de passageiros .....	195 §§ 3.º e 5.º

Arts.

*Trens especiais:*

— acomodações especiais — preço .....	294 — f)
— animais .....	295
— bagagem .....	295
— companhias teatrais, circos de cavalinhos, excursionistas, etc. — preço .....	294 § 2.º
— depósito .....	292 § 3.º
— depósito prévio — falta — débito das despesas .....	293 § único
— depósito — restituição .....	292 § 4.º
— desistência .....	293
— estadia ou espera .....	296
— formação .....	292 e § 2.º
— objetos e pequenos animais .....	295
— pedido .....	292
— pedidos não atendidos .....	297
— prazo de pagamento .....	294 § 1.º
— preço .....	294
— preço — percurso da máquina .....	294 — b)
— preço — percurso noturno .....	294 — d)
— requisição, prazo e indicações .....	292 § 1.º
— requisição por entidade governamental (dispensa de depósito) .....	292 § 5.º
— serviços extraordinários .....	294 — e)

*Trens noturnos* .....

*Trens noturnos* — (v. carros dormitórios)

*Troço* .....

*Unidade de distância* .....

*Unidade de peso* .....

*Vaões:*

— distribuição proporcional .....	79
— indicações externas .....	72 § 1.º e 355
— requisição .....	76

Arts.

— vagão aberto — limite de capacidade .....	72 § 2.º
— vagão completo requisitado (transportes) ..	76/88
— vagão lotado — frete pela lotação — frete pelo peso real com o mínimo de 1/2 lotação	83
<i>Valor :</i>	
— acondicionamento .....	339
— declarado (dívida) .....	60 § único
— declaração de valor .....	36
— declaração de valor para efeito de indenização .....	164
— declaração do remetente .....	341
— despacho .....	337
— despacho de (valor máximo) .....	338
— entrega .....	121
— entrega no destino .....	343 e § único
— estação livre .....	129 § 1.º
— horário para despacho .....	340
— não procurados .....	147 e 344
— trens em que devem seguir .....	110 e 340
— verificação do conteúdo .....	342
<i>Vasilhame</i> .....	321 § 2.º
<i>Venda em leilão :</i>	
— mercadorias (em geral) não retiradas .....	145
— objetos recebidos em penhor .....	190 § 2.º
<i>Venda "ex officio" :</i>	
— animais não procurados .....	148
— mercadorias de pátio, de pouco valor, de fácil deterioração, nocivas e perigosas, não retiradas .....	145 § 1.º
— mercadorias depositadas na procedência e não despachadas .....	143
— modalidade .....	145 § 2.º
<i>Verificação :</i>	
— despesas da .....	59
— do conteúdo — ausência do remetente ou destinatário .....	55 § 3.º
— do conteúdo e valor — direito da empresa a .....	54
— do conteúdo — lugar .....	55
— do conteúdo — novo despacho .....	62 — b)
— do peso no destino .....	75
— do valor .....	60 e § único
— dos volumes pelo destinatário .....	154

Arts.

— durante a viagem .....	55 § 4.º
— na procedência e no destino .....	55 § 1.º
— representantes dos interessados .....	55 § 2.º
— termo das faltas e avarias .....	154 § 1.º
— termo de verificação .....	56
— testemunhas .....	55 § 3.º
<i>Viagens :</i>	
— com baldeação .....	201 § 3.º
— com interrupção .....	201 § 3.º
— contínuas .....	294 § 2.º
— educacionais .....	201 § 2.º
— em trens em correspondência .....	201 § 1.º
— início .....	201 § 1.º
<i>Viajantes</i> — (v. passageiros e bilhetes)	
<i>Vicio em documento</i> .....	187
<i>Vicio intrinseco</i> .....	168 — b) e 171
<i>Vistoria</i> — (v. verificação dos volumes)	
<i>Volumes :</i>	
— de dimensões excessivas .....	19, 27 e §§ 1.º e 2.º
— de dimensões excessivas (responsabilidade das empresas no tráfego recíproco) .....	28
— limite nas expedições .....	72
— v. expedição	
— v. objetos	
— v. despacho	
— nos carros dormitórios — (v. carros dormitórios)	